

## CHAMADA PÚBLICA DE SIMPLIFICADA nº 019/2016 TERMO DE CONVÊNIO nº 177/2015/SMADS

A Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil – UNISOL BRASIL, entidade sem fins econômicos, com sede em São Bernardo do Campo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 07.293.586/0001-79, torna público a abertura de processo de credenciamento de OFICINEIROS para a preparação e aplicação de oficinas de técnicas e manejo em diversas áreas, no âmbito do Projeto **"Projeto Ação Integrada de Economia Solidária – Modalidade nº 1 – População de Rua"**, conforme TERMO DE CONVÊNIO nº 117/2015/SMADS e Processo nº 2015.0.096.800-1, celebrado em 21/09/2015 entre a UNISOL BRASIL e a Prefeitura Municipal de São Paulo por intermédio da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, conforme legislação vigente e demais condições dadas neste instrumento.

### 1 – OBJETO

1.1 - O presente edital visa a seleção e o credenciamento de interessados em ministrar oficinas de técnicas e manejo, dentro dos princípios e conceitos da economia solidária, em áreas diversas e descritas no item 03 abaixo, destinadas ao público formado por população de rua do Município de São Paulo, conforme previsto no termo de convênio supracitado e nas demais cláusulas desse edital.

1.2 - O contratado será responsável pela preparação e aplicação dos encontros e oficinas, desenvolvendo as técnicas produtivas e os conceitos da economia solidária como forma de organização da produção, conforme as atividades descritas no item 3 abaixo.

1.3 – Os profissionais serão contratados dentro das demandas provenientes dos grupos atendidos pelo projeto.

### 2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A presente contratação visa executar as ações e o orçamento aprovado na Meta 03: Promoção de ações educativas (formação em economia solidária e qualificação socioprofissional) para 460 pessoas em situação de rua no município de São Paulo; Atividade 3.1 Realização de oficinas de formação com carga horária de 42 horas cada em técnicas produtivas com princípios de economia solidária para 460 pessoas em situação de rua, sendo 20 turmas com 23 pessoas por oficina; e 3.1.1 Contratação e PJ/ ou PF para Consultoria/Formação, conforme previsto no projeto e consolidado pelo Termo de Convênio já mencionado.

### 3 – DAS OFICINAS

3.1 – Os interessados poderão se inscrever em apenas um único lote, conforme sua habilitação e dentro das condições apresentadas a seguir:

3.1.1 – Os profissionais serão contratados conforme demanda apresentada pelos grupos atendidos, podendo haver ou não demanda para uma determinada área, ou mais de uma turma para a mesma área produtiva;

3.1.2 – As turmas terão duração de 42 horas, distribuídas em 14 encontros/oficinas, conforme ANEXO II;

3.1.3 – Os credenciados estarão relacionados em ordem classificatória, conforme pontuação obtida pelos critérios constantes no item 07, podendo ser chamados 02 ou mais classificados caso haja coincidência de mais de uma oficina para o mesmo período;

3.1.4 – Estão previstas a realização de até 20 (vinte) turmas, em locais e horários a serem definidos, distribuídas em áreas produtivas conforme quadro a seguir:

LOTES		APLICAÇÃO
1	Alimentação	Preparação e manuseio de alimentos, aspectos nutricionais
2	Artesanato	Conceitos de desing e trabalhos com diversos materiais
3	Confecção	Costura e técnicas de reparos em roupas e acessórios
4	Construção civil	Assentamento de tijolos/blocos, colocação de calçadas, pequenos reparos de alvenaria
5	Eletricista	Conceitos e pequenos reparos elétricos
6	Gráficos	Preparação e encadernação de materiais gráficos
7	Jardinagem/Plantio	Noções de paisagismo/jardinagem, preparação e manutenção de hortas
8	Mobiliário	Reparos e reformas de móveis
9	Pintura	Serviços de pintura da fachadas, interiores e texturas

#### 4 – REGIME DE CONTRATAÇÃO

4.1 – A contratação será de prestação de serviços, sem vínculo empregatício, e por oficina;

4.2 – A remuneração será de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta) por turma, correspondendo a uma carga horária de 42 (quarenta e duas) horas.

#### 5 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E PERFIL PROFISSIONAL

5.1 – Os interessados deverão contemplar os seguintes pontos:

- Comprovação de capacidade técnica para a execução do objeto desejado, atestadas por instituições tomadoras dos serviços acima relacionados ou afins;
- Ter Ensino Superior completo;
- Ter experiência comprovada na área social;
- Manter conhecimentos mínimos sobre a economia solidária e cooperativismo;
- Ter habilidade em processos de articulação e mobilização social.

#### 6 – A INSCRIÇÃO

6.1 – As inscrições deverão ser feitas, **impreterivelmente até o dia 10 de maio de 2016** por meio do endereço eletrônico: [selecao@unisolbrasil.org.br](mailto:selecao@unisolbrasil.org.br), indicando no campo assunto **CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA nº 019/2016 – SMADS/PMSP – LOTE \_\_\_\_\_**.

6.2 – A inscrição deverá atender e seguir o modelo constante no **Anexo I**.

6.3 – A UNISOL BRASIL não se responsabiliza por possíveis extravios e/ou não recebimento das mensagens eletrônicas.

#### 7 – A SELEÇÃO E OS CRITÉRIOS

7.1 – A seleção será por ordem classificatória, da maior pontuação para a menor pontuação, e por área produtiva, conforme os critérios estabelecidos.

7.2 – A efetivação da contratação ocorrerá nas condições previstas no item 08 abaixo.

7.3 – No caso de empate na pontuação a coordenação do programa chamará aquele que melhor, no seu entendimento, atenda as necessidades e características do público alvo.

7.4 – O resultado final desta Chamada Pública será divulgada no site da UNISOL BRASIL ([www.unisolbrasil.org.br](http://www.unisolbrasil.org.br)).

7.5 – Os critérios e sistema de pontuação estão dados no quadro a seguir:

Critérios		Peso	Quantidade de Documentos	Pontuação
1	Certificado de conclusão de ensino superior	1	Sim (S) ou Não (N)	(S) = 01 ponto (N) = 0 ponto
2	Experiência comprovada na participação em projetos de inclusão social e/ou o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social.	3		Quantidade de documentos comprobatórios (atestados, declarações, certificados, registro na CTPS, contratos com assinatura e em papel timbrado do emitente). SERÃO ACEITOS O LIMITE DE 6 DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS POR CRITÉRIO (exceto para o critério 01). A pontuação final será a somatória das pontuações obtidas por critério.
3	Participação em projetos voltados para empreendimentos da Economia solidária	3		
4	Experiência em capacitação técnica dentro de áreas dispostas no quadro constante no item 3.1.4 acima	5		
<b>Procedimentos para a pontuação e classificação final</b>				
1)	Para cada critério foi estabelecido um valor de peso.			
2)	O valor total de cada critério será o valor do peso multiplicado pela quantidade da documentação comprobatória exigida.			
3)	O valor total da pontuação obtida será a somatória simples das pontuações obtidas em cada critério.			
4)	O selecionado será àquele que obtiver o maior valor total da pontuação.			
5)	Será automaticamente desclassificado o candidato que obtiver "zero" nos critérios 3 e 4.			
6)	No caso de empate na pontuação total final, será classificado aquele que apresentar maior valor no critério nº 4.			
7)	Na persistência do empate, o selecionado será aquele que apresentar maior pontuação no critério nº 2.			
8)	Persistindo o empate, a comissão de seleção reserva-se o direito de classificar na ordem decrescente, entre os candidatos empatados, o candidato que julgar mais apto ao exercício das funções.			

## 8 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

8.1 – A contratação será mediante a demanda apurada nos grupos atendidos. A simples realização desta Chamada Pública não obriga, sob-hipótese alguma, a UNISOL BRASIL efetivar o processo de contratação;

8.2 – Todos os candidatos classificados serão relacionados em ordem decrescente da pontuação total obtida, e convocados para contratação nesta sequência;

8.3 – Caso algum candidato convocado para contratação não atenda o chamado no prazo estipulado, será convocado o próximo candidato selecionado, e assim sucessivamente, até a efetiva contratação para a realização da oficina;

8.4 – Para a efetivação da contratação, quando for o caso, o candidato vencedor deverá apresentar os documentos listados abaixo, sob pena de desclassificação/eliminação:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do PIS/PASEP

- Cópia comprovante de endereço;
- Cópia do comprovante de escolaridade.

**9 – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

9.1 – A vigência da contratação, será por 03 (três) meses, dentro da vigência do convênio que originou esse instrumento e a legislação vigente.

São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2016.

**Comissão de Licitação e Seleção da UNISOL BRASIL**



**Leonardo Penafiel Pinho**  
**Presidente da UNISOL Brasil**

**ANEXO I – INSCRIÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA nº 019/2016****1 - DADOS PESSOAIS**

Nome completo:

SEXO:

Data de nascimento:

CPF:

E-mail:

Endereço: Município/UF:

**2 - FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Curso:

**3 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL****(para efeito de pontuação e em caráter comprobatório nos critérios de 2 a 4, o candidato deverá apresentar Declaração das instituições onde já exerceu atividades)**

Descrever os trabalhos profissionais e/ou voluntários realizados voltados ao objeto deste edital e/ou participação em projetos sociais e/ou voltados a economia solidária.

Instituição:

Município/Território:

Função:

Período:

Principais atividades desenvolvidas:

Instituição:

Município/Território:

Função:

Período:

Principais atividades desenvolvidas:

**4 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS RELACIONADOS A ECONOMIA SOLIDÁRIA (Cursos de curta duração, seminários, congressos, etc)**Nome do Evento:

Instituição

Promotora

Local

Ano

Carga Horária

Nome do Evento:

Instituição

Promotora

Local

Ano

Carga Horária

Nome do Evento:

Instituição

Promotora



Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários

CENTRAL DE COOPERATIVAS E  
EMPREENDEMENTOS SOLIDÁRIOS UNISOL  
BRASIL

Local  
Ano  
Carga Horária

Nome do Evento:

Instituição  
Promotora  
Local  
Ano  
Carga Horária

**ATENÇÃO!**

Além de relacionar acima a experiência profissional, para efeito de pontuação deverá ser anexado a documentação comprobatória exigida, separadas por critério, que atendam aos critérios estabelecidos, os quais serão considerados o limite de 06 (seis) documentos comprobatórios por critério.

**Observar o quadro de critérios/pontuação do item 7.5 do edital.**

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A FORMAÇÃO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA POP RUA

**Objetivo:** Capacitar os inscritos e sensibilizar para os temas relacionados à Economia Solidária.

**Duração:** Turmas compostas por 14 módulos presenciais de oficinas/encontros, 2 vezes por semana, em datas a serem definidas pela coordenação do projeto. Serão formada turmas de 23 a 30 pessoas.

**Público alvo:** indivíduos em situação de rua inscritos previamente na formação.

**Descrição das atividades por encontro:**

ENCONTROS	TEMAS	OBJETIVOS	ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
1º	Oficina de Experimentação	Apresentar o projeto, a metodologia de trabalho e introduzir o tema de Economia Solidária	Dinâmicas de sensibilização	3 horas
2º	Economia Solidária – Um modelo de desenvolvimento	Apresentar a história e Conceitos da Economia Solidária	Leitura de textos, vivências lúdicas e dinâmicas de sensibilização	3 horas
3º	Trabalho e Saúde do trabalhador	Orientar sobre Direitos, Cidadania e Inclusão Produtiva	Leitura de textos, vivências lúdicas e dinâmicas de sensibilização	3 horas
4º	Oficina de Experimentação	Capacitar na técnica produtiva	Dinâmicas de sensibilização	3 horas
5º	Cooperativismo, Associativismo e Autogestão	Apresentar o histórico do cooperativismo, seu início, sua definição, funcionamento. Orientar sobre direitos e deveres dos associados	Leitura de textos, vivências lúdicas e dinâmicas de sensibilização	3 horas
6º	Oficina de Experimentação	Capacitar na técnica produtiva	Dinâmicas de sensibilização	3 horas
7º	Economia Solidária e Educação Ambiental	Discutir sobre os conceitos fundamentais da Economia Solidária e Educação Ambiental	Leitura de textos, vivências lúdicas e dinâmicas de sensibilização	3 horas
8º	PRONATEC (SMADS)	Apresentação dos Cursos oferecidos pelo PRONATEC e Encaminhamento para Matrícula	Apresentação institucional	3 horas
9º	Oficina de Experimentação	Capacitar na técnica produtiva	Dinâmicas de sensibilização	3 horas
10º	Formação de Redes	Conceituar sobre Arranjos Produtivos	Leitura de textos, vivências lúdicas e dinâmicas de sensibilização	3 horas

11º	Oficina de Experimentação	Capacitar na técnica produtiva	Dinâmicas de sensibilização	3 horas
12º	Gestão de Empreendimento Econômico Solidário	Discutir sobre a importância dos registros	Leitura de textos, vivências lúdicas e dinâmicas de sensibilização	3 horas
13º	Formalização	Apresentar os documentos necessários para a formalização de Empreendimentos Econômicos Solidários	Leitura de textos, vivências lúdicas e dinâmicas de sensibilização	3 horas
14º	Avaliação final	Construir uma avaliação coletiva	Dinâmica de Avaliação coletiva	3 horas
			<b>TOTAL</b>	<b>42 horas</b>